



DECRETO Nº 24.209

TORNA SEM EFEITO DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nºs 2-22460/2013 e 2-22470/2013, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a designação temporária dos servidores relacionados abaixo, constante dos Decretos mencionados, a partir das referidas datas.

Nome	Cargo	Localização	C.H.	A partir de:	Decreto nº
Clarice Cunha Menezes Lucas	PEB-D IV	EMEB Prof. Pedro Estelita Herkenhoff	25h/s	20/11/13	23.610/13
Maria Gabriela do Carmo Sobroza	PEB-D IV	EMEB Maria das Dores Pinheiro Amaral	25h/s	13/11/13	24.064/13
Neide de Souza Campos	PEB-B I	EMEB Lions Clube Frade e Freira	30h/s	29/10/13	24.187/13

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de dezembro de 2013.


CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 4509 de 04/12/2013